



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL SCR Nº 2/2019**

**O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2018, que atribui competência ao Corregedor Regional para expedir portarias de vinculação e de designação de Juízes do Trabalho Substitutos;

**CONSIDERANDO** o prazo de inscrição previsto no § 1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015;

**CONSIDERANDO** os afastamentos temporários da Juíza Substituta vinculada à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Raquel Carvalho Vasconcelos Sousa, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, desde 8.1.2019, seguida de licença-maternidade cujo início se deu em 23.1.19 e se estenderá até 21.7.2019 (PROAD nº 419/2019);

**CONSIDERANDO** o pedido contido no PROAD nº 1.649/2019, de autoria da Juíza Titular da 10ª Vara de Fortaleza, Ivânia Silva Araujo, para vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto àquela unidade,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para **VINCULAÇÃO TEMPORÁRIA** de Juiz do Trabalho Substituto à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para as vagas que eventualmente surjam em decorrência da vertente publicação.

**I – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

A vinculação temporária de Juiz do Trabalho Substituto à 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza perdurará até o término do afastamento por licença-maternidade da Juíza



Substituta de referida unidade, observadas as regras estabelecidas na Resolução TRT7 nº 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições, em consonância com a Resolução TRT7 nº 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 1.649/2019, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 14 de março de 2019.

**EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**

Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

